

# O COMÉRCIO

PERIODICO INDEPENDENTE

ANO I \*—\* Porto União, 7 de agosto de 1932 \*—\* N. 41

## A reunião do Superior Tribunal Eleitoral

— D E —  
«A NOITE»

Votou-se grande parte do regimento geral, do qual constam até dispositivos tratando da actuação dos partidos políticos

## Os primeiros Estados que vão começar o alistamento

Outras decisões de interesse

Sob a presidência do ministro Hermenegildo de Barros e presentes os juizes ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores J. Linhares e Renato Tavares, Drs. Affonso Penna Junior, Affonso Celso e Prudente de Moraes Filho, reuniu-se, esta manhã, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

A acta foi approvada, sem debate. No expediente, foram lidos telegrammas de diversos presidentes de tribunaes regionaes, assignalando as difficuldades com que estão lutando, para regularidade dos trabalhos eleitoraes, por falta de pessoal e de material, sendo de notar que o Tribunal de Pernambuco ainda não ponde ser instalado porque só se apresentaram, até agora, cinco funcionarios e, por sua vez, o Delegado Fiscal está creando embaraços, quanto á applicação do credito destacado para as despesas de instalação daquelle novo órgão judiciario.

### Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes

Seguindo-se com a palavra, o Conde de Affonso Celso accentuou que a guarda a vinda das provas typographicas da Imprensa Nacional, que aliás tem agido com toda a sollicitude, para submeter á redacção final o regimento interno dos Tribunaes Regionaes.

Entretanto, propõe, que enquanto não for feita a publicação, que os tribunaes regionaes observem, tanto quanto for applicavel, o regimento do Tribunal Superior, já devidamente publicado.

O Tribunal approvou unanimemente a proposta, comquanto venha vigorar por poucos dias, visto que o regimento interno dos Tribunaes Regionaes já se acha discutido e todo approvado, dependendo apenas da redacção final, já enviada á Imprensa Nacional.

### A publicação do "Boletim Eleitoral" compete ao Tribunal Superior

Em face do que dispõe o art. 18 do Código Eleitoral e attendendo ás considerações feitas pelo Conde de Affonso Celso, ficou decidido que a publicação do Boletim Eleitoral é de competencia exclusiva do Tribunal Superior por intermedio da 2ª sessão de sua Secretaria. Para evitar retardamento no serviço eleitoral, os Tribunaes Regionaes providenciarão para que todas as publicações que interessarem á respectiva região sejam feitas nos órgãos officiaes dos Estados, cabendo aos Tribunaes alludidos enviar copias de todas as publicações autorizadas afim de serem reproduzi-

das no Boletim. Por sua vez, os Tribunaes Regionaes ficarão obrigados a dar ampla publicidade sobre todas as suas resoluções.

### Approvação do plano eleitoral do Estado do Paraná — Tribunaes que poderão, desde já, começar o alistamento

Está approvado o plano eleitoral organiado pelo Tribunal Regional no Estado do Paraná. Tal plano ficou dividido em 31 zonas, abrangendo 52 municipios. Conforme a deliberação do Tribunal Superior cada um dos municipios terá um identificador, designado pelo juiz da respectiva zona e não, apenas, um identificador para cada zona, o que muito viria difficulter o serviço, porquanto ha zonas que comprehendem dois e tres municipios, evitando-se aos alistandos, penosas viagens, muitas das vezes longas e dispendiosas, nas zonas despovoadas. A identificação far-se-á no mesmo local em que for requerida a qualificação.

Os Tribunaes Regionaes que já têm os seus planos eleitoraes approvados, são os seguintes: Rio de Janeiro e Paraná. O Tribunal de Alagoas já enviou o seu plano eleitoral, havendo o processo sido convertido em diligencia, para ficar esclarecido se houve interposição de recurso.

Tambem chegou hoje o do Estado do Espirito Santo.

Como se vê, os primeiros a iniciar o alistamento serão os Estados do Rio e o do Paraná.

O do Distrito Federal estaria nas mesmas condições. Mas é que o plano anterior terá de ser modificado, como já recommendou o ministro Hermenegildo de Barros e vem o governo de homologar a decisão.

A capital da Republica não mais ficará dividida em nove zonas eleitoraes.

De accordo com o decreto n. 21.600, de 20 do corrente, e, hontem, novamente publicado, rectificadas as incorrecções da primeira publicação o serviço será executado por intermedio de tres cartorios privativos e cada um delles attenderá a duas ou mais zonas agrupadas nas circunscripções em que o Tribunal Regional dividir o territorio de sua jurisdicção.

Aliás, nesse sentido, todas as providencias já estão dadas pelo desembargador Ataulpho de Paiva, de accordo com o Tribunal Superior, devendo ser feita, ainda hoje, a publicação do novo edital, estabelecendo as zonas que ficarão subordinadas aos

cartorios eleitoraes.

Além disso, o governo deverá assignar, até o dia 31 do corrente, ou no mais tardar até os dois primeiros dias de agosto proximo, as nomeações dos funcionarios dos tres cartorios creados.

### Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes

Resolvidas as consultas submettidas a julgamento e os processos que constavam da pauta, o Tribunal Superior, em seguida, passou a discutir e votar o regimento geral dos juizes, secretarias e cartorios eleitoraes, indispensavel para o inicio do alistamento. Trata-se de um trabalho completo, no qual a comissão constituída pelos ministros Carvalho Mourão, Affonso Celso e Prudente de Moraes Filho, procurou attender ás inumeras exigencias do novo mecanismo eleitoral, instituido no Código promulgado pelo decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Para isso, a referida comissão realiso quasi que, diariamente, sessões, até poder concluir a redacção definitiva do projecto, havendo aproveitado diversas das suggestões que lhe foram apresentadas, a seu pedido, pelo Sr. João Cabral, um dos autores do Código, e pelos funcionarios da secretaria do Tribunal Superior, Drs. Gomes Castro e Edmundo Barreto Pinto, que auxiliaram os trabalhos da esforçada comissão, desde junho ultimo.

O Regimento Geral está distribuido pelas seguintes materias: Parte primeira — Dos juizes e cartorios eleitoraes; capitulo I — Da instalação dos juizes e cartorios eleitoraes; capitulo II — Do funcionamento dos juizes e cartorios eleitoraes; secção 1ª — Do processo de qualificação nos cartorios; secção 2ª — Do processo de inscripção nos cartorios; secção 3ª — Do processo de impugnação e ex-

### Telegrama de solidariedade

O Ministro Osvaldo Aranha recebeu de Florianopolis o telegrama seguinte:

«Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que vimos receber de todo o interior de Santa Catarina as mais expressivas manifestações de solidariedade ao Governo Provisorio e á Revolução de outubro.

São milhares os catarinenses, que, nesta hora, aguardam ordens e recursos bélicos, para marcharem ao campo da honra.

E' o mesmo povo da memoravel campanha liberal e da gloriosa jornada de outubro que não esquece a sua bandeira e reafirma o seu idealismo.

Mandé v. ex. ordens que serão cumpridas a todo o custo. (a) Manuel Pedro Silveira, secretario do Interior e Justiça; José Severiano da Maia, prefeito de Mafra».

### Foi exonerado

O Governo do Estado exonerou

clusão nos cartorios.

Parte segunda — Das secretarias dos Tribunaes Regionaes e dos respectivos registo e arquivos eleitoraes.

Parte terceira — Da secretaria central — Dos registos e arquivos centrais — Do boletim eleitoral.

Parte quarta — Das disposições communs — Dos planos para o serviço eleitoral — Das listas para qualificação «ex-officio» — Das provas nos processos eleitoraes — Das provas para a qualificação — Das provas para o cancellamento e restauração das inscripções — Da expedição dos titulos eleitoraes — Das mudanças de domicilio dos eleitores e outras modificações no arquivo eleitoral — Das exclusões por cancellamento; Do registo e actuação dos partidos politicos — Das delegações dos partidos, sua nomeação e actuação — Disposições finais.

Hoje, o Tribunal Superior votou muitos dos dispositivos, estando o presidente Hermenegildo de Barros vivamente interessado para que, na sessão de amanhã, possa ficar concluido o projecto.

A sessão terminou pouco antes do meio dia, iniciando-se os trabalhos, precisamente, ás 9 horas.

### Já está feita a divisão territorial para o efeito do alistamento eleitoral

Em sessão de hontem do Tribunal Regional ficou deliberado que se procedesse á divisão territorial para o efeito do alistamento de eleitores, nesta capital.

A Imprensa Nacional empenha-se com actividade para a publicação dessa divisão circunscriptcional ainda hoje.

Como se sabe, realisada essa importante parte, será aberto immediatamente o alistamento, de acordo com o decreto do Governo Provisorio recentemente publicado.

do cargo de professor da escola "José Boiteux", em Dionisio Cerqueira, ao sr. Lafayette Dovidof.

### Foi entregue á justiça civil

Pelo sr. comandante da 5ª R. M., foi mandado apresentar ao Juizo de Direito desta comarca o 3º sargento do Exercito Vitor Félix da Rosa, condenado pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado á pena de 3 anos, 4 meses e 25 dias de prisão, para ser cumprida na Penitenciária da Pedra Grande.

### "O Farol"

Transcorreu, no dia 19 do mês findo, o 28º aniversário do nosso brilhante confrade "O Farol", que se publica na cidade de Itajaí, neste Estado.

Aos inteligentes colegas, que tão denodadamente dirigem o velho periódico da florescente Itajaí, os cumprimentos de "O Comercio", com votos de novos triunfos.

# Acto constitutivo da sociedade cooperativa de responsabilidade illimitada Caixa Agricola Porto União

Aos trinta dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Porto União, no Estado de Santa Catharina, pelas vinte horas, numa das salas da casa sita a rua Coronel Bellarmino, ali presentes os senhores Teodoro Kroetz, Pedro Weinand, Alfredo Kroetz, Carlos Schiel, Esteyão Scheuer, Oswaldo Schmitt, Pedro d'Alcantara Schmitt, Aloys Weber, Pedro Vier Nesto, reunidos em assembléa geral para o fim de constituirem uma sociedade cooperativa de credito, como nos faculta o artigo 13º do decreto legislativo numero 1.637, de 5 de Janeiro de 1907, deliberamos formar a dita sociedade de livre e espontanea vontade e de facto a declaramos definitivamente constituída de hoje para o futuro, e unanimemente adoptamos para reger a sua vida e as relações dos socios entre si os Estatutos que se seguem:

## Estatutos da Sociedade de responsabilidade illimitada

### CAIXA AGRICOLA PORTO UNIÃO

#### CAPITULO 1º

#### Da organização, denominação, duração e fins da sociedade

Artigo 1º — Pelos presentes estatutos fica organizada uma sociedade cooperativa de responsabilidade illimitada, denominada Caixa Agricola Porto União, que terá a duração de 30 annos, a contar desta data e cuja séde social será a cidade de Porto União.

Artigo 2º — A sociedade tem por fim emprestar dinheiro aos socios a juro modico, para exploração de suas lavouras e industrias connexas e receber em deposito, mediante juro, capitães de socios e de extranhos.

#### CAPITULO 2º

#### Dos socios

Artigo 3º — A sociedade conta actualmente 9 socios.

Paragrafo unico — Esse numero poderá augmentar indefinidamente, mas nunca descer a menos de sete.

Artigo 4º — Só podem ser socios os membros da Associação Agricola Porto União que estiverem em condições de dispor livremente de sua pessoa e bens e residirem neste municipio, e não forem socios de outra associação congenere.

Artigo 5º — A admissoão de socio se fará por meio de proposta escripta, dirigida pelo candidato á directoria, a qual reunida deliberará sobre a acceptação ou rejeição do candidato.

Paragrafo unico — O candidato accepto entrará no gozo dos direitos de socio, depois de haver lançado sua assignatura precedida da data, no livro para esse fim destinado.

Artigo 6º — São direitos dos socios:

§ 1º — Tomar parte nas assembléas geraes, votar e ser votado para qualquer cargo.

§ 2º — Obter dinheiro, da sociedade, por emprestimo, mediante as necessarias garantias e fazê-lo depositaria dos seus capitães disponíveis.

Artigo 7º — Perde-se a qualidade de socio:

§ 1º — Por demissão, que deve ser pedida, por escripto, á directoria, pelo menos 3 mezes antes do encerramento do anno social.

§ 2º — Por transferencia de domicilio, para fora do districto social, participada, por escripto á directoria.

§ 3º — Por exclusão imposta pela directoria ao socio que contrariar, manifestadamente, os fins e a moralidade da associação, faltar com os compromissos para com ella assumidos, ou soffrer condemnação judicial que importe na perda de seus direitos civis.

§ 4º — Por morte.

Artigo 8º — A demissão do socio será averbada no livro competente com a sua assignatura e a do secretario.

Artigo 9º — A exclusão do socio se fará por termo escripto pelo secretario no qual se consignará a respectiva causa e do qual depois de transcripto no livro competente, se remetterá uma copia ao interessado.

#### CAPITULO 3º

#### Da administração da sociedade

Artigo 10º — A sociedade será administrada por uma directoria composta de presidente, thesoureiro e secretario.

§ 1º — A directoria será eleita por tres annos pela assembléa geral.

§ 2º — No caso de retirar-se algum membro da directoria antes de expirar o seu mandato, o conselho fiscal nomear-lhe-a substituto que servirá até que a assembléa geral eleja novo director.

§ 3º — A directoria reunir-se-a uma vez por mez, e extraordinariamente quando for necessario.

§ 4º — As decisões da directoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 11º — Os documentos em que a sociedade assumir compromissos, devem ser assignados pelos tres membros da directoria.

Artigo 12º — A retirada de dinheiros da sociedade, de estabelecimentos bancarios será feita mediante cheque assignado pelo presidente e thesoureiro.

Artigo 13º — A directoria compete:

1º — Aceitar novos socios.

2º — Observar e fazer observar as deliberações da assembléa geral.

3º — De accordo com o conselho fiscal:

a) receber, sob a responsabilidade da sociedade mediante o juro que estipular, dinheiros dos socios e extranhos.

b) autorizar os emprestimos que forem solicitados pelos socios, estabelecendo os juros, os prazos e garantias que julgar convenientes.

c) collocar tão prompto, seguro e rendosamente quanto possivel, os fundos disponíveis da sociedade.

Artigo 14º — Ao presidente compete:

1º — Convocar e presidir as sessões da directoria e da assembléa geral, onde terá o voto de desempate.

2º — Representar a sociedade em juizo em todas as acções por ella contra ella intentadas e em todos os actos e contractos em que ella for interessada.

3º — Convocar as sessões extraordinarias da directoria e da assembléa geral, nas condições prescriptas por estes estatutos.

4º — Providenciar para que todos os serviços da sociedade sejam feitos com a maxima regularidade, tomando para isso as providencias que julgar necessarias.

5º — Apresentar á assembléa geral em sua reunião ordinaria minucioso relatório de todos os negocios effectuados durante o anno, mencionando todas as occurencias de interesse da sociedade verificados nesse periodo.

Artigo 15º — Ao secretario compete:

1º — Redigir, assignar, remetter, receber e archivar, depois de communicado aos outros directores, toda correspondencia da sociedade.

2º — Fazer publicar as convocações de sessões extraordinarias da directoria ou da assembléa geral de ordem do presidente.

3º — Redigir as actas das reuniões.

4º — Escripitar os livros da sociedade.

Artigo 16º — Ao thesoureiro compete:

1º — Ter sob sua guarda os dinheiros e documentos da sociedade.

2º — Fazer os recebimentos e pagamentos autorizados pela directoria.

3º — Facilitar a esta e ao conselho fiscal o exame da caixa, sempre que o entenderem necessario.

4º — Organizar o balanço que deve ser apresentado á assembléa geral.

#### CAPITULO 4º

#### Do conselho fiscal

Artigo 17º — O conselho fiscal composto de tres membros, será eleito por tres annos pela assembléa geral.

Paragrafo unico — No caso de retirar-se algum membro do conselho fiscal, antes de terminado o seu mandato, a assembléa geral será convocada dentro de 15 dias para eleger-lhe o substituto.

Artigo 18º — Ao conselho fiscal compete:

Além das attribuições consignadas no artigo 13 § 3º destes estatutos

§ 1º — Examinar de tres em tres mezes a escripturação e a caixa da sociedade.

§ 2º — Verificar se a directoria cumpre as disposições da assembléa geral.

§ 3º — Convocar a assembléa geral para que providencie, quando

(Conclue no proximo numero)

## A therapeutica maravi- lhosa dos perfumes

o—o (Rio de Janeiro. Collaboração especial da «LUX-JORNAL») o—o

Compara o cheiro exhaustivo e deleterio do suor das cidades com a fragancia deliciosa dos matos verdes e em flôr. Reconhece os cheiros maus e entorpecentes ao lado de maviosos perfumes vitalisadores.

A vida é vibração, desprendimento normal de energia que se elabora por impulsão de outras energias.

Ha uma escala de odores estimulantes da vida por effeito de seus fluidos finissimos, que des-

pertam as faculdades de nosso corpo como poderosas substancias radic-estivas...

Mais simples que o toque de Asuero ainda é o toque milagroso e revigorante dos perfumes! Irradiação da vida mysteriosa das flores principalmente, onde se encontram na sua maior leveza e plenitude, elles nos encantam, inebriam e nos fortalecem!

O olfacto sorve a saude no vigor dos aromas delicados, ou for-

tes e absorventes, trevitalizando os neuronios e o equilibrio do corpo. O tonico melhor e mais activo é o que se dissolve no ar para as delicias da aspiração, que é a forma mais suave, mais subtil de incorporação das substancias uteis.

Parece que quanto mais fluido o vehiculo mais certo o aproveitamento do producto a incorporar.

Tempo virá em que os cheiros bons na sua infinita multiplicidade constituirão os melhores recursos therapeuticos para todas as molestias. E então se curará, por exemplo, a apoplexia com a suave fragancia doce e penetrante dos jasmíns, a tuberculose com o odor hematogenico e racalificante dos cravos, a fome canina com o cheiro invasor e envolvente das jacas e dos meiões, a fadiga com o aroma tranquilizador de um café...

Embragados de odores bons puros, estaremos no equilibrio de uma saude modelada aos rythmos da belleza que se materialisa nas linhas de nosso corpo. Só é realmente são o corpo que surge e treme de males e livre das tanças que produzem as imperfeições físicas.

Procura e encontra, pobre mortal soffredor, a tua vida na saude com o teu perfume!

Newton BELLEZA

### Assumi o comando

Assumi o comando da Força Militar estadual, em organização neste município, o sr. capitão Lemos do Prado.

### Iale Maria

Faz anos hoje a menina Iale Maria, filha do sr. Oswaldo Peter...

**Gratificação adicional**

Por decreto do sr. general Interventor, foi criada a gratificação adicional de cem mil reis mensais ao professor da escola «José Boiteux,» em Dionísio Cerqueira, no município de Chapecó.

**6.º Corpo Provisorio**

Comandado pelo general Fidêncio de Melo, passou por esta cidade o 6.º Corpo Provisorio do Rio Grande do Sul, tropa essa que se foi incorporar á columna do comandante João Francisco.

**Tenente Orlando Ramagem**

Foi dispensado, a pedido, das funções de Instrutor da Fôrça Pública do Estado, o sr. 1.º tenente do exercito Orlando Gomes Ramagem.

**Bar Hindenburg**

Acha-se excelentemente instalado em nova casa, á rua 15 de Novembro, o acreditado "Bar Hindenburg".

**Curso de escrituração mercantil**

Dirigido pelo sr. José Fattori, professor diplomado em Florença (Italia), acha-se funcionando, na Sociedade Italiana, desta cidade, um bem organizado curso de escrituração mercantil, cujas lições são ministradas por metodos modernos, notadamente, italiano e norte-americano.

**Nomeação**

Foi nomeado Identificador do Cartório Eleitoral, desta Zona, o sr. Epaminondas Huergo Pereira.

**Prof. Elpídio Barbosa**

Regressou de Mafra o sr. prof. Elpídio Barbosa, inspector escolar, com séde nesta cidade.

**Cobrança executiva**

Pela Promotoria Publica desta comarca, foi requerida, em Juizo, a cobrança executiva dos seguintes contribuintes,

em atrazo com a Fazenda Estadual:

**Cidade:** Francisco Manfroni, Venceslau Xavier, Arceno Fernandes, João Riesenber, João Sikoski, André Sidsker, Doreodó Araujo, Estefano Walesko. **Rio Caçador:** Julio Tortato. **Valões:** Otto Wagner & Filhos, Martin Franczack, Leonardo Nowack, Carlos A. Bube Sobrinho, Isidoro Kuschel, Hugo Branhard, Max Chapiesky, Carlos Prenel, João Rosenberg. **Francisco Partica.** **Rio Preto:** Francisco Kruska, Alfredo Dambrowski, Adolfo Ficher, Ernesto Kopp. **São João:** Antonio Xavier, Luis Tortato & Filho, Herminio Schena, Bernardo Milano. **Santelmo:** José Afonso, Rodolfo Brandes, Miguel VVainarowski, Pedro Bortolon. **Vila Nova do Timbó:** Candido Godoy, Estefano Angerewski, Ferreira & VVendter, J. M. Serugi. **Santa Cruz:** Catarina Hamacher, Hemi Broskoff, Ernesto Schumann, José Zipperer Sobrinho.

**No recenseamento eleitoral espanhol, há saldo em favor das mulheres**

Estão sendo feitos, na Espanha, os trabalhos de recenseamento eleitoral, para ambos os sexos.

E, segundo noticiam os jornais, as estatísticas acusam a superioridade numérica das mulheres sôbre os homens.

Em Madrid, por exemplo, o número de homens alistados eleva-se a 219.462, ao passo que o das mulheres sobe a 290.594, ou sejam mais 71.132 mulheres; e, em Barcelona, os eleitores são em número de 246.025, enquanto as eleitoras atingem 299.127, donde se verifica um saldo de 53.102, a favor daquelas.

**Exames**

Acha-se aberta, na Directoria de

Secos e Molhados

**Armazem GECY**

— DE —

Bebidas Nacionais e Extranjeiras

ALFREDO MATZENBACHER

Gêneros de primeira ordem e a preços sem complicações

Rua Siqueira Campos PORTO UNIÃO

Higiene do Estado, até o dia 20 do corrente mês, a inscrição para os exames de dentistas práticos licenciados.

**Divisão da Zona eleitoral de Santa Catarina**

Em cumprimento á Resolução do Superior Tribunal Eleitoral, o Tribunal Regional deste Estado organizou o plano eleitoral da Região, sob sua jurisdição, em 24 Zonas, assim distribuidas: 1.ª Zona—Ara-ranguá, 2.ª—Blumenau, 3.ª—Bom Retiro, 4.ª—Brusque, 5.ª—Campos Novos, 6.ª—Canoinhas, 7.ª—Chape-có, 8.ª—Cruzeiro, 9.ª—Curitibanos, 10.—Floriano, 11.—Itajaí, 12.—Joinville, 13.—Lages, 14.—Lagu-na, 15.—Mafra, 16.—Porto União, 17.—Rio do Sul, 18.—São Bento, 19.—São Francisco, 20.—São Joaquim, 21.—São José, 22.—Tijucas, 23.—Tubarão, 24.—Urussanga.

**Dr. Luís Wolski**

Advogado

Trabalha em Santa Catarina e Paraná

Residencia: U. da Vitoria

**Afonso Assis**

Aniversariou-se, no dia 2 do corrente mês, o sr. Afonso Ligorio de Assis, 2.º Tabelião desta comarca, e figura de grande realce no seio da sociedade portuniense.

**Dr. Roberto Portela**

Engenheiro Civil

Encarrega-se de Projectos, Orçamentos e Medições

HOTEL PORTO UNIÃO

Rua 7 de Setembro.

**Fôrça Pública**

Com destino á zona de operações, embarcou em Florianopolis, no dia 29 do mês findo, um Batalhão de Caçadores da Fôrça Pública do Estado.

Esse Batalhão, que foi comandado pelo sr. tenente-coronel Heitor Caminha, levou a seguinte officialidade: capitães Cantidio Quintino Regis, João Alves Marinho e dr. (médico) Sibóia Ribeiro; 1.º tenentes Damerval Cordeiro, Antonio de Lara Ribas, Valdomiro Ferraz de Jesus; 2.º tenentes Júlio Agostinho Vieira, Leonidas Cabral Herbster, Rúi de Sousa, Mário Guedes, João Pereira, Duarte Pedro Pires, Pedro Bernardino, Americo Silveira u' Ávila, Eloi Mendes, José Veloso e Osmar Silva.

O Batalhão seguiu com o efectivo de 450 homens, e, segundo comunicação telegráfica do Gabinete de Interventoria, neste Estado, ao sr. Prefeito Antiocho Pereira, viajou em óptimas condições.

ANUNCIE, mas anuncie sempre, que os seus negócios hão de prosperar, á força de se tornarem conhecidos.

PROCURE, para isto, a NOSSA TABELA DE ANUNCIOS.

**CASA GLORIA**

— D E —

**ANTONIO DOMIT**

Rua 7 de Setembro — Telefone n. 50

CAIXA POSTAL, 26

PORTO UNIÃO E. de Santa Catarina

Grande sortimento de Fazendas, Ar-marinho, Roupas-feitas, Chapéos, Calçados, Camisaria, Perfumaria, etc.

VENDAS POR ATACADO E A VAREJO

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Promotor da Comarca

**Dr. Alves Pedrosa**

Advoga nas causas em que não houver incompatibilidade funcional.

Será encontrado diariamente das 13 ás 17 horas, no Cartorio do Crime.

**DR. BRAZ LIMONGI**

MEDICO

Consultas diarias, das 8 ás 11 horas e das ás 16.

Rua Fernando Machado, 4

Porto União - S. Catarina

**Hellmuth Klaumann**

Negocio de Secos e Molhados

Fazendas, Armazinho, etc.  
Vendas a varejo e  
Entregas a domicilio

Rua Prudente de Moraes, 41.

Porto União - S. Catarina

Dr.

**Carlos Guerreiro Krüger**

Advogado

Rua 7 de Setembro, 16

PORTO UNIÃO

**Dr. Teixeira de Freitas**

ADVOGADO

Porto União

E' na confeitaria

**Duvoisin**

que todos os dias se reúnem as pessoas de bom gosto

o melhor café preparado,  
o melhor café em pó.

FUMO ama-  
relinho, legitimo?  
Encontrará V.  
S. no Armazem  
**GEY**

**HOTEL SAMPAIO**

Proprietario: BELMIRO SAMPAIO

Situado no melhor ponto da cidade, em frente á E tação da Estrada de Ferro.

Optimo serviço de mesa — Quartos arejados — Banhos quentes e frios.

Praça Hercilio Luz, 10 - Fone

Porto União — S. Catarina

**CASA DAMASCO**

de MIGUEL FARAH

Depositario do afamado calçado *Fox*

Variado sortimento de Calçados Modernos, por preços sem competencia.

Premiada na Exposição do Centenario

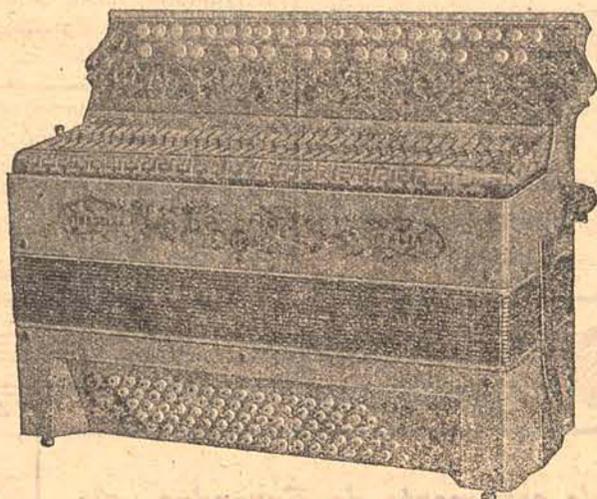
Rua Prudente de Moraes — Porto União

FUMO ama-  
relinho, legitimo,  
só no Armazem  
"Gey" de Al-  
fredo Matzen-  
bacher

**:: CASA ALOYSIO :::**

**RELOJOARIA E OURIVESARIA**

Te ALOYSIO FRIEDRICH



Agente exclusivo das afamadas

**HARMONICAS "STRADELLA"**

Rua Prudente de Moraes PORTO UNIÃO

VITROLAS — AGULHAS — DISCOS —

RELOGIOS — JOIAS — INSTRUMENTOS MUSICAIS

seguintes: CIDADE: Adolfo Metzler, Dr. Carlos Conte, Matias Pimpão, Nicanor Ribas, Valodio Guelmann, Rafael Benghi, Raimundo Fourville, Emilio Ibssek, Neief Domit, Francisco Otaviano Pimpão, Dr. Pedro da Silva Carneiro, Miguel Yared, Afonso Koerner, Mario de Pol. TAQUARA VERDE: José de Sousa Trindade. VALÕES: Luiz Piazzera. VILA NOVA DO TIMBÓ: (Poço Preto): Napoleão Portes. SÃO JOÃO: Abilio Paes Carneiro, Osorio Absalão Carneiro, Grannemann de Sousa. A todos os quais, e a cada um de per si, como tambem aos interessados, em geral, os convida a comparecerem no dia, hora e lugar acima referidos, assim como nos dias seguintes, em quanto durar a sessão do Tribunal, até que sejam julgados os réus a ele submetidos. Outro-sim, faz saber que, na referida sesssão só serão julgados

os réus, cujos processos forem preparados em tempo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Porto União, aos 16 dias do mês de julho de 1932. Eu, Alzira Caneparo, ajudante, o dactilografei. E eu, Herminio Milis, escrivão, o conferei e snbscrevi. (a) Alcino Caldeira, Juiz de Direito. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé.

O Escrivão  
*Herminio Milis*

**BOTAS MILITARES**

Só na

**Sapataria Neumann**

Serviço a cargo de of-

ficiaes competentes

e de longa pratica.

Rua 7 de Setembro n. 12

**O COMÉRCIO**

**Assinaturas**

ANUAL 15\$000  
SEMESTRAL 8\$000  
MENSAL - para as cidades de Porto União e União da Vitória — 1\$200

Número avulso \$300

Toda e qualquer publicação só será atendida, mediante o pagamento adeantado.

Os originais, embora não publicados, não serão devolvidos.

**Edital de Juri**

O Doutor Alcino Caldeira, Juiz de Direito da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber que, tendo sido designado o dia desesseis (16) de mês de agosto proximo vindouro, para, na sala das

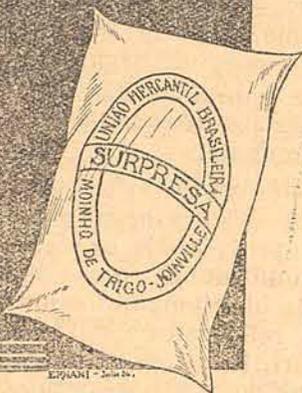
audiencias, edificio da Prefeitura Municipal, ás onze horas, se abrir a terceira sessão ordinaria do Tribunal de Juri desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos; o que já tendo procedido ao sorteio dos vinte jurados, os quais não de servir na mesma sessão, de conformidade com a Lei em vigor, foram sorteados os cidadãos

# PELA SUA FORÇA

A FARINHA

# SURPRESA

INDISPENSÁVEL  
na  
PANIFICAÇÃO



## A Benzedura

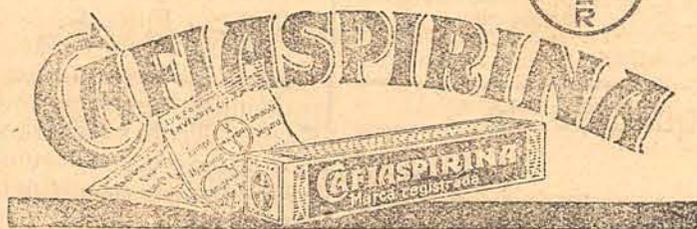


UMA enxaqueca. A tia Joaquina promptifica-se em fazer umas rezas e benzeduras com galhos de arruda e alecrim. Pobre preta velha! Deixem-na na inocente illusão da sua credice! Mas não deixem soffrer inutilmente a mocinha. Um ou dois comprimidos de **Cafiaspirina** serão o bastante para allivial-a dessa terrivel dôr de cabeça.

A **Cafiaspirina** nunca deve faltar á cabeceira das senhoras, pois é preciosa nas colicas proprias do sexo, nas dôres de cabeça e enxaquecas, como tambem nas de dentes e ouvido. Não affectam nenhum orgão e são absolutamente inoffensivas.

Evitem, como perigosos, medicamentos que se inculcam "tão bons como a **Cafiaspirina**". Essa é universalmente consagrada como o remedio de

**toda confiança**



Farmacia Santa Therezinha

DE

**ARTUR SANTOS**

Grande sortimento de preparados nacionais e estrangeiros.

Manipulação escrupulosa e rapida.

**PREÇOS MODICOS**

Rua 7 de Setembro, n. 7

Porto União S. Catarina

### ATENÇÃO!!!

Se V. S. quiser vestir-se bem, e ao rigor da moda, procure hoje a

**ALFAIATARIA SELECTA** :-: de FRANCISCO FEIJÓ :-:

instalada á Praça Hercilio Luz

A unica, nesta cidade, que lhe pode servir a seu gôsto, não lhe impingindo serviço de carregação, porque toda e qualquer encomenda é feita **sob medida**, e cuidadosamente acabada

TERNOS A FEITIO desde . . 90\$000 - PORTO UNIÃO

## CASA ESMERALDA

de Salomão J. Khury

Rua Prudente de Moraes

*Grande e variado sortimento de camisas, caprichosamente confeccionadas e a preços excepcionais.*

Secção de secos e molhados, artigos de 1.<sup>a</sup> ordem.

Porto União

⌘⌘⌘ Façam seus anuncios em "O Comercio" ⌘⌘⌘

## Associação Catarinen- se de Imprensa

Está definitivamente organizada, em Florianópolis, a "Associação Catarinense de Imprensa".

À sessão de instalação, que se efectuou no dia 31 do mês de julho findo, estiveram presentes, além doutros elementos de reconhecido valor nas lides jornalísticas de nossa terra, os srs. professores Altino Flores, e Laercio Caldeira, dr. Oton d'Eça, Tito Carvalho, Gustavo Neves e Osvaldo Melo.

A "Associação" tem a seguinte directoria provisória: presidente, professor Altino Flores; secretário, Osvaldo Melo, tesoureiro, Benjamin Lucas de Oliveira.

Essa directoria nomeou os seguintes srs. para elaborarem os estatutos: professor Laercio Caldeira de Andrade, Ney Luz e Genésio Paz.

## 24 Corpo de Infantaria

Comandado pelo coronel Antonio Quim Cezar, passou ontem por esta cidade, com destino ao sector, onde opera a coluna do general Valdomiro, o 24 Batalhão de Infantaria da Reserva da Brigada Gaucha, com o efectivo de 500 homens.

## Tem novo comandante

Foi nomeado comandante do contra-torpedeiro "Santa Catarina" o capitão de corveta Oscar de Farias Coutinho.

## Esquadrão de Cavalaria

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal, a inscrição de voluntários, para completar o efectivo do Esquadrão de Cavalaria da Força Pública, que, sob o comando do sr. Capitão Licurgo Coelho de Sousa, deverá seguir desta cidade para a zona de operações, sob o comando do coronel João Francisco.

## O movimento revolucioná- rio de São Paulo

*Publicamos abaixo o telegrama recebido pelo sr. major Marques de Sousa, que lhe deu sciencia do Decreto estadual n.º 258, que criou três batalhões da reserva da Força Publica, sendo um com sede neste municipio, e comandado pelo sr. tenente Luis Lemos do Prado, o qual foi comissionado no posto de capitão:*  
*Major Marques. Cruzeiro—Fpolis. 2*

«Art. 1— Ficam criados três batalhões da reserva da Força Publica, com sede, respectivamente, em Florianópolis, Porto União e Cruzeiro e com a seguinte organização:

Um major comandante.  
Um capitão sub-comandante.  
Um pelotão extra-numerário, composto de elementos recrutados nas secções extra-numerárias das companhias.

Três companhias ordinárias.  
Art. 2— O 1.º batalhão da reserva, com sede em Florianópolis, será organizado imediatamente, aproveitados os elementos já existentes.

Art. 3— Para os 2.º e 3.º batalhões, com sede, respectivamente, em Porto União e Cruzeiro, serão organizados, preliminarmente, três companhias ordinárias isoladas, com sé-

de em Canoinhas, Porto União, Capinzal; além dessas, são mantidas três outras que já se acham organizadas, com sede em Chapecó, Cruzeiro e Rio Caçador.

§ 1— O efectivo dado a cada uma será de 160 homens, com a seguinte organização:

Um capitão comandante.  
Três pelotões a três grupos de combate.

Uma secção extra-numerária.

§ 2— Para organização serão aproveitados os elementos já mobilizados, com a denominação de companhias provisórias, referidas na ultima parte do art. 3.º, as quais ficarão extintas com a publicação deste Decreto.

Art. 4— Revogam-se as disposições em contrario».

O sr. Prefeito Antiocho Pereira recebeu os seguintes comunicados officiais:

"Palacio Fpolis. 4.  
Prefeito Porto União.

Em nome general Interventor transmito ultimo comunicado de Faxina. Tropas federais tomaram cidade Apiaí, onde inimigo se encontrava intrincheirado. Combate foi reindo, tendo rebeldes recebido reforços vindos estradas Capão Bonito. Comandante Plaisant, com sua tropa, forçou entrada cidade, emquanto inimigo fugia espavorido zona Iporonga, deixando poder nossas forças uma secção artilharia, quarenta automoveis, armamentos e munições. Hoje seguiram campo concentração Ponta Grossa cento e seis prisioneiros que aqui se achavam. Foi preso ontem tenente Força Publica paulista Rodopiano Barros, quando fazia reconhe-

cimento.  
Chegaram aqui Giraldes Filho e Luis Fogaça, que conseguiram escapar São Paulo.

De Curitiba, Interventor informa que batalhão Força Publica catarinense embarcou hoje para Faxina, embarcando todos bons e cheios de entusiasmo pela nossa causa.

Interventor Paranaense felicitou general Interventor disciplina nossa Força, dizendo haver-se destacado essa luzida unidade comandada coronel Heitor Caminha.

Exercito general Gomes consegue avançando, já tendo sido tomado tunel Mantiqueira. Sauds. (a) Cleto Barreto. Oficial Gabinete.»

«Palacio. Florianópolis. 5.  
Prefeito Porto União.

Em nome General Interventor, transmito ultimo comunicado. Faxina 4. Nossas Forças tomaram,

após dezesseis horas combate, povoado Panetera. Norte Faxina rebeldes numero duzentos retiraram em desordem, abandonando grande quantidade munição, material bélico, três caminhões, que foram inutilizados. Foram feitos nove prisioneiros. Na linha do Vale Paraiba as forças governistas registaram ontem expressiva vitória tomada ponte Salto, sobre referido Rio, que os rebeldes defendiam. Foram feitos sessenta prisioneiros e apreendido material bélico. Tomada Salto abre novas possibilidades acção forças federais. A da de Faxina comunicam rebeldes ao se retirarem Apiaí, lançaram piaosa munição artilharia dentro rio, donde foi retirada nossas tropas, tendo tambem abandonado caminhões, grande numero metralhadoras pesadas. Sauds (a) Cleto Barreto. Oficial Gabinete».

## Vão servir em Cruzeiro

Vindos de Florianópolis, acham-se nesta cidade os srs. capitão Antonio de Lara Ribas e tenente Alcides Marques, Erasmo e Avelino Rocha, que vão servir no 3.º Batalhão da Reserva da Força Publica, com sede em Cruzeiro.

## Já foi designado o di- rector do Serviço de Publicidade da Justiça Eleitoral

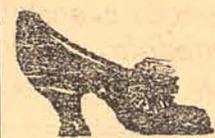
Por portaria do director geral da Imprensa Nacional, foi designado redactor do "Diário da Justiça" dr. Murilo Ferreira Alves, para dirigir os serviços de publicidade da Justiça Eleitoral.

Esses serviços constam, principalmente, da publicação de um Boletim, que será editado pela Imprensa Nacional, e no qual serão divulgados todos os actos referentes áquella matéria.

## Indulto

O Chefe do Governo Provisorio da Republica assinou decreto, que indulta do crime de deserção todas as praças do Exército, que se apresentarem para tomar parte nas operações, em defesa do poder constituido.

COMPRE o seu calçado directamente ao fabricante, e evite o intermediario, que lhe cobra 5 até 10% mais.



com materiais de primeira ordem por preços os mais convidativos

Na SAPATARIA NEUMANN V.S. encontra sempre calçados confeccionados

PALÁCIO  
HOJE HOJE

Sublime  
Julgamento

Produção em 8 Partes

— COM —

William Collier

## JOSÉ FATTORI

Contador diplomado pelo REGIO INSTITUTO TECNICO SUPERIOR DE FLORENÇA (Italia)

AVISA ao publico desta e da vizinha cidade que abriu, na Sede da "Sociedade Italiana", um curso de escripturação mercantil pelo SISTEMA ITALIANO e NORTE AMERICANO, aceitando tambem lições particulares.  
Preços modicos — Para informações, dirigir-se ao mesmo, na Sociedade Italiana. — Porto União